



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015 - PMM

PROCESSO Nº 071/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 036/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ Nº 61.602.199/0157-30**, com sede à Rodovia BR 476, s/nº - KM 15, Bairro Thomaz Coelho, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Denilson Cordeiro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 6.157.038-1, e inscrito no CPF sob nº 003.352.199-93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015 – PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo eleva o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	UNID	Recarga do Botijão de Gás – GLP 13Kg	R\$37,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 08 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

Denilson Cordeiro dos Santos

CPF nº 003.352.199-93

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
047/2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015 – PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa, **COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ Nº 61.602.199/0157-30**, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	UNID	Recarga do Botijão de Gás – GLP 13Kg	R\$37,80

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal